

**PORTARIA N° 263/2025**

CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (VINTE POR CENTO).

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% sobre o menor padrão de vencimento**, a Servidora Municipal **GABRIELA OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 1549-0**, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 3.667/2022. Essa portaria retroage seus efeitos a partir de 21/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de agosto de 2025.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 04.08.2025

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.